



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

INDICAÇÃO Nº 245/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG.

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 275, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a possibilidade de contratação de monitores escolares para auxiliar os professores e professoras nos procedimentos de prevenção do COVID-19 em todas as salas de aula do ensino municipal no contexto da volta às aulas.

JUSTIFICATIVA

Apesar de ser comum associar o monitor escolar com fiscais que transitam pela escola para garantir a sua segurança, eles devem ser vistos como educadores com funções extremamente importantes, assim como professores, coordenadores e diretor.

O monitor escolar convive com os alunos fora da sala de aula e entende o seu comportamento social. Eles conhecem os costumes de cada um, quais grupos convivem juntos, interesses, atividades favoritas e quais são os conflitos recorrentes.

Uma das suas maiores qualidades deve se dialogar e conviver com diferentes tipos de personalidades, respeitando e observando. A relação de confiança entre alunos e monitores é uma das mais importantes da escola e garante a boa convivência e segurança.

Os gestores educacionais podem usar o conhecimento do monitor para traçar uma análise de convivência dos alunos e criar estratégias de socialização. Esse direcionamento pode melhorar o aprendizado em sala de aula e ajudar na construção de laços afetivos entre alunos, família e escola.

Diante do exposto contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 29 de abril de 2021.

Moisés Gustavo da Cunha

Vereador